

PLANO PLURIANUAL

<u> 2022 - 2025</u>

DIRETRIZ PLANO DE GOVERNO: NOSSA PRIORIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS COM SAÚDE PARA TODOS

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde 26 de agosto de 2021





PLANO PLURIANUAL 2022-2025

- ➤ O Plano Plurianual PPA, tem por objetivo a definição dos programas, diretrizes, ações e metas que deverão ser executados durante os próximos quatro anos de governo.
- È um plano de organização da gestão, no qual são planejadas as prioridades e definidas as frentes de atuação para o alcance das metas nele estabelecidas.
- ➤ O PPA será encaminhado à Câmara Municipal e após sua aprovação, se dará início à programação orçamentária (LOA) para o exercício de 208.
- As Ações e Metas deste PPA estão compatibilizados com os eixos e diretrizes aprovados na Conferência Municipal de Saúde realizada nos dia 16 e 17 de agosto de 2021, bem como com a prioridades destacadas pela população no Programa Governar com Você.





RESULTADO GOVERNAR COM VOCÊ

Eixo	Votos	Secretaria	Descrição
Saúde	506	SS	Continuar com o fortalecimento e adequação do Sistema de atenção Básica e Hospitalar e de Vigilância epidemiológica visando o atendimento eficaz das necessidades de pesquisa e controle da infecção do vírus SARS-CoV; da atenção à saúde das pessoas infectadas; e da preparação para a aplicação das vacinas seguras que sejam desenvolvidas e aprovadas.
	455	SS	Avançar no reforço e valorização do quadro de servidores e profissionais da Saúde Municipal mediante a realização de concursos públicos.
	428	SS	Avançar na garantia do acesso de modo contínuo aos medicamentos e ampliar a cobertura da Farmácia de Medicamentos Especializados (Farmácia de Alto Custo).
	328	SS	Avançar no fortalecimento do Sistema de Atenção Básica de Saúde.
	322	SS	Consolidar os processos de inovação e uso de tecnologias da informação e comunicação na organização e prestação dos serviços do Sistema Municipal de Saúde.
	273	SS	Implantar o Programa Saúde na Escola.
	184	SS	Avançar o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da aplicação dos princípios do modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária.
	148	SS	Garantir as ações que visam a participação democrática da cidadania no planejamento, gestão e controle do Sistema de Saúde Municipal.
	107	SS	Continuar no fortalecimento da Rede de Atenção Especializada.
	76	SS	Fortalecer o Conselho Municipal de Prevenção e Atenção às Pessoas em Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas – COMAD.





RECEITA PROJETADA PPA 2022/2025

FONTE DE ORIGEM DO RECURSO	2.022	2.023	2.024	2.025
RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL LC 141 (inclusive pessoal)	667.102.000,00	677.027.000,00	690.245.000,00	710.952.000,00
RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL QUE NÃO INTEGRAM O COMPUTO DA LC 141	7.011.000,00	7.341.000,00	7.688.000,00	8.053.000,00
RECURSOS MUNICIPAIS (fora LC 141)	4.926.000,00	5.011.000,00	5.011.000,00	5.011.000,00
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO	387.729.000,00	379.029.000,00	379.099.000,00	379.130.000,00
RECURSOS TRANSFERIDOS DO ESTADO	86.770.000,00	79.730.000,00	79.730.000,00	79.730.000,00
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	139.976.000,00	16.329.000,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMADO	1.293.514.000,00	1.164.467.000,00	1.161.773.000,00	1.182.876.000,00





PROGRAMAS SAÚDE PPA 2022/2025

PROGRAMAS	TOTAL 2022/2025
SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO BASICA	613.148.000,00
SAUDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	326.167.000,00
SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS	2.351.250.000,00
SAÚDE PRIORIDADE NA PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS	56.637.000,00
SAÚDE PRIORIDADE NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	261.022.000,00
SAÚDE PRIORIDADE NO APOIO ADMINISTRATIVO	748.505.000,00
GESTÃO DE PESSOAS	319.653.000,00
GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	126.248.000,00
TOTAL PROGRAMADO	4.802.630.000,00





PROGRAMA N.º 011 - SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Ampliar a rede de atenção básica com a qualificação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado preventivo, curativo e humanizado aos cidadãos.

Justificativa: Fortalecimento do vínculo entre as equipes de saúde e os usuários na perspectiva da territorialização; responsabilização da atenção básica pela prevenção e tratamento dos agravos à saúde, produção do cuidado adequado nos diferentes ciclos de vida, incluindo a saúde bucal. Promovção da articulação com os demais pontos de atenção, visando a integralidade da assistência.

Objetivo ODS:	Saúde e Bem Estar - A	nento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em ias e programas nacionais 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de ão e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e er a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os ojetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a ade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos									
	saúde essenciais de q	ualidade e o aces	so a medicamen			•	•				
Meta (ODS) - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:	 3.7- Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais 3.4-Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar 3.3-Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis 3.2-Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos o países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a 										
	mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos 3.1-Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos										
Indicador do programa	Unidade de Medida do Indicador	Índice Recente	Índice Futuro	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025				
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	nº óbitos/1.000 nascidos vivos	8,99	8,7	8,99	8,9	8,8	8,7				
COBERTURA POPULACIONAL PELA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	74,77	85	74,77	78	81	85				
COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	Percentual 48,22 54 48,22 50,00 52,00 54,00									
INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	12,55	11,5	12,55	12,2	11,85	11,5				



№ da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1042	IMPLANTAR, EQUIPAR, EXPANDIR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À DE SAÚDE	I	UNID IMPLANTADA/AMPLI ADA/EQUIPADA	8	2	1	1	32.720.000,00	10.722.000,00	1.142.000,00	710.000,00	45.294.000,00
2046	IMPLANTAR, EQUIPAR, EXPANDIR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À DE SAÚDE	С	% DE MANUTENÇÃO	100	100	100	100	137.880.000,00	139.872.000,00	140.756.000,00	140.972.000,00	559.480.000,00
2047	IMPLEMENTAR POLÍTICA DE PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRADA À REDE DE CUIDADO INTERSETORIAIS	С	AÇÕES Desenvolvidas	20	21	21	21	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2048	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À DE SAÚDE	С	SERVIÇOS	3	3	3	3	1.912.000,00	2.022.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.134.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA/ANO								152.676.000,00	144.058.000,00	143.842.000,00	613.148.000,00





PROGRAMA N.º 012 - SAUDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Objetivo: Ampliar e aprimorar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e resolutividade do sistema.

Justificativa:O acesso da população ao cuidado especializado, deve ser assegurado por meio de serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, visando garantir a integralidade e resolutividade do sistema. Otimização e ampliação da capacidade instalada da Rede de Atenção Especializada Ambulatorial e de Apoio Diagnóstico. Fortalecimento do apoio matricial para as equipes da Atenção Básica como dispositivo de cuidado em saúde, incorporando novas modalidades de telemedicina.

Objetivo ODS:	Saúde e Bem Estar - A	ssegurar uma vida	a saudável e pro	mover o bem	-estar para to	dos, em todas	as idades		
	3.a-Fortalecer a imple de Saúde em todos os 3.5-Reforçar a preven entorpecentes e uso i	s países, conforme ção e o tratament	apropriado				io Mundial		
Meta (ODS) - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:	3.4-Até 2030, reduzir e prevenção e tratamer	em um terço a mo	· ·	•	nças não trans	missíveis por	meio de		
	.3-Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, ombater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis								
Indicador do programa	Unidade de Medida do Indicador	I Indice Recente Indice Futuro Meta 2022 Meta 2023 Meta 2024 Meta 2025							
NÚMERO DE TERRITÓRIOS COM APOIO MATRICIAL EM PSIQUIATRIA IMPLANTADO	I número absoluto	0	9	3	5	7	9		
COBERTURA DE CONSULTA MÉDICA REALIZADA NOS ESTABELECIMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR HAB POR ANO							0,27		
TAXA DE MORTALIDADE PRECOCE (30 69 ANOS) POR DCNT (DAC, DM, DRC, NEOPLASIAS)		294,7	280	294,7	290	285	280		





Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE ESTRATÉGICOS - INVESTIMENTOS	1	PROGRAMAS ESTRATÉGICOS MANTIDOS	4	4	4	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	AMPLIAR, REORGANIZAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - INVESTIMENTO	I	UNID IMPLANTADA/AMPLI ADA/EQUIPADA	1	1	1	2	7.444.000,00	160.000,00	3.150.000,00	2.150.000,00	12.904.000,00
	IMPLANTAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - INVESTIMENTO	1	UNID IMPLANTADA/AMPLI ADA/EQUIPADA	2	1	1	2	10.893.000,00	170.000,00	3.101.000,00	171.000,00	14.335.000,00
	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE ESTRATÉGICOS - CUSTEIO	С	PROGRAMAS ESTRATÉGICOS MANTIDOS	4	4	4	4	911.000,00	911.000,00	911.000,00	911.000,00	3.644.000,00
2050	AMPLIAR, REORGANIZAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - CUSTEIO	С	% A MANTER	100	100	100	100	30.545.000,00	30.945.000,00	31.145.000,00	31.190.000,00	123.825.000,00
	IMPLANTAR, AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CUSTEIO	С	% A MANTER	100	100	100	100	23.662.000,00	23.994.000,00	24.151.000,00	24.188.000,00	95.995.000,00
2052	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	С	SERVIÇOS	3	3	3	3	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	3.080.000,00
7053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS - CUSTEIO	С	% A MANTER	100	100	100	100	18.046.000,00	18.046.000,00	18.046.000,00	18.046.000,00	72.184.000,00
	TC		92.321.000,00	75.046.000,00	81.324.000,00	77.476.000,00	326.167.000,00					





PROGRAMA N.º 013 - SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIAS

Objetivo: Integrar e qualificar as Políticas de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar às demais diretrizes do sistema de Saúde do Município.

Justificativa: Fortalecimento do modelo assistencial que preconiza o paciente no centro do cuidado e aprimorar os processos gerenciais, voltados para a melhoria contínua da qualidade do cuidado e segurança do paciente, no âmbito da assistência pré-hospitalar e hospitalar.

Objetivo ODS:	Saúde e Bem Estar - A	ssegurar uma vida	a saudável e pro	mover o bem	estar para to	dos, em todas	as idades				
	3.4-Até 2030, reduzir e prevenção e tratamer	-		•	nças não trans	missíveis por	meio de				
Meta (ODS) - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:	3.2-Até 2030, acabar co países objetivando rec mortalidade de crianç 3.1-Até 2030, reduzir a	om as mortes evit duzir a mortalidad as menores de 5 a	cáveis de recém- de neonatal para anos para pelo n	-nascidos e cri a pelo menos nenos até 25 p	até 12 por 1.0 oor 1.000 nasc	00 nascidos vi idos vivos	vos e a				
	vivos	i taxa uc mortana	auc matema gie	bai para men	03 00 70 111011	.c3 poi 100.00	o nascidos				
Indicador do programa	Unidade de Medida do Indicador	Indice Recente Indice Futuro Meta 2022 Meta 2023 Meta 2024 Meta 2025									
PERCENTUAL DE PACIENTES EM OBSERVAÇÃO POR MAIS DE 24 HS NAS SALA VERMELHA DAS UPAS		25,5	24	25,5	25	24,5	24				
% DE NASCIDOS VIVOS POR PARTO NORMAL DE RESIDENTES OCORRIDOS NA REDE MUNICIPAL DO SUS		62,7	63	62,7	62,8	62,9	63				
TAXA DE MORTALIDADE PRECOCE (30 59 ANOS) DE RESIDENTES POR DOENÇA CEREBROVASCULAR	óbitos/100.000 18,9 17 18,9 18,00 17,50						17				
TAXA DE MORTALIDADE EM CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA OCORRIDAS NA UTI DO HC		7,5	7	7,5	7,4	7,2	7				





Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1046	IMPLANTAR, AMPLIAR, EQUIPAR EXPANDIR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	ı	UNID IMPLANTADA/AMPLI ADA/EQUIPADA	2	2	2	2	15.195.000,00	9.374.000,00	320.000,00	4.310.000,00	29.199.000,00
2054	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES	С	% A MANTER	100	100	100	100	6.085.000,00	6.085.000,00	6.085.000,00	6.085.000,00	24.340.000,00
	IMPLANTAR, AMPLIAR E MANTER A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		% A MANTER	100	100	100	100	108.053.000,00	109.466.000,00	110.095.000,00	110.248.000,00	437.862.000,00
2056	Manter os serviços de Abastecimento de água, energia e Telefonia nas unidades da rede Hospitalar e de urgência Emergência	C	SERVIÇOS	3	3	3	3	11.025.000,00	11.025.000,00	11.025.000,00	11.025.000,00	44.100.000,00
2057	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE HOSPITALR	С	% A MANTER	100	100	100	100	447.750.000,00	453.916.000,00	456.701.000,00	457.382.000,00	1.815.749.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA/ANO								589.866.000,00	584.226.000,00	589.050.000,00	2.351.250.000,00





PROGRAMA N.º 014 - SAÚDE PRIORIDADE NA PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

Objetivo: Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde, priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva.

Justificativa: Implementação e manutenção das ações de vigilância no sentido de promover e proteger a saúde, e prevenir os agravos.

Objetivo ODS:	Saúde e Bem Estar - A	le e Bem Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades										
Meta (ODS) - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:		- Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta coce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.										
Indicador do programa	Unidade de Medida do Indicador	Índice Recente	Índice Futuro	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025					
PROPORÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA OS PARÂMETROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SISPACTO	nercentual	100	100	100	100	100	100					
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	percentual	95	95	95	95	95	95					
NÚMERO DE UNIDADES HOSPITALARES MUNICIPAIS SUBMETIDAS A AÇÕES PROGRAMADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	unidades hospitalares	17	17	17	17	17	17					





Nº da Ação	Descrição da Ação	ÇĮI	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1047	IMPLEMENTAR, AMPLIAR, QUALIFICAR E MANTER A REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA		UNIDADE	5	5	5	5	590.000,00	90.000,00	90.000,00	4.080.000,00	4.850.000,00
1048	REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES		UNIDADE	1	1	1	1	60.000,00	50.000,00	50.000,00	540.000,00	700.000,00
1 /1158	APOIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DE POPULAÇÃO ANIMAL, ROEDORES,	C	% A MANTER	100	100	100	100	351.000,00	352.000,00	352.000,00	352.000,00	1.407.000,00
2059	IMPLEMENTAR, AMPLIAR, QUALIFICAR E MANTER A REDE DE PROTEÇÃO À	C	% A MANTER	100	100	100	100	11.895.000,00	12.062.000,00	12.126.000,00	12.145.000,00	48.228.000,00
2060	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NA REDE DE PROTEÇÃO À	С	SERVIÇOS	3	3	3	3	363.000,00	363.000,00	363.000,00	363.000,00	1.452.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA/ANO							13.259.000,00	12.917.000,00	12.981.000,00	17.480.000,00	56.637.000,00





PROGRAMA N.º 015 - SAÚDE PRIORIDADE NO APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS

Objetivo: Qualificar os processos de gestão por meio de soluções tecnológicas que promovam a articulação da rede assistencial e regulação do acesso aos serviços de saúde com agilidade; promover a educação permanente dos profissionais e a participação social; garantir o acesso à assistência farmacêutica.

Justificativa: Consolidação da informatização da saúde para agilizar o atendimento à população e promoção da integração e comunicação entre os serviços. Aprimoramento dos processos regulatórios com vistas a estabelecer a gestão qualificada dos recursos das urgências, consultas médicas e exames especializados. Disponibilização das informações de saúde de interesse para a gestão da saúde e participação social, por meio de ferramentas tecnológicas. Qualificação da formação dos profissionais da rede municipal de saúde para a realização de cuidado humanizado e resolutivo. Manutenção do acesso aos medicamentos conforme a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

Objetivo ODS:	Saúde e Bem Estar - A	ssegurar uma vida	a saudável e pro	mover o bem	-estar para to	dos, em todas	s as idades		
	3.c-Aumentar substan treinamento e retenç menor desenvolvime 3.b-Apoiar a pesquisa não transmissíveis, qu medicamentos e vacir	ão do pessoal de s nto relativo e nos e o desenvolvimo ue afetam principa nas essenciais a po	saúde nos países pequenos Estac ento de vacinas almente os paíse reços acessíveis,	s em desenvo dos insulares e e medicamen es em desenve de acordo co	lvimento, esp em desenvolv tos para as do olvimento, pr m a Declaraçã	oecialmente n vimento oenças transm oporcionar o ióo de Doha so	os países de lissíveis e acesso a bre o Acordo		
Meta (ODS) - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:	disposições do Acordo (TRIPS, na sigla em ing o acesso a medicamer 3.8-Atingir a cobertura saúde essenciais de q	TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos 3.8-Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de							
	qualidade e a preços acessíveis para todos 3.7-Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais								
Indicador do programa	Unidade de Medida do Indicador	Índice Recente	Índice Futuro	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025		
TOTAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRADOS		0	4	3	3	4	4		
PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE CAPACITADOS POR MEIO DE PLATAFORMA EAD	REDE DE SAÚDE número de								



№ da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1049	IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE - PROJ INFO SAÚDE	1	% DE IMPLANTAÇÃO	25%	25%	25%	25%	5.734.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	6.094.000,00
1050	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL	ı	% da demanda	100%				39.000,00	-			39.000,00
2061	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPT DE APOIO A GESTÃO	С	% A MANTER	100	100	100	100	3.466.000,00	4.501.000,00	4.456.000,00	4.511.000,00	16.934.000,00
2062	MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE APOIO À GESTÃO	С	% A MANTER	100	100	100	100	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	52.000.000,00
2063	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	С	% A MANTER	100	100	100	100	41.370.000,00	44.514.000,00	48.021.000,00	51.794.000,00	185.699.000,00
2064	Manter os serviços de Abastecimento de água, energia e Telefonia nas unidades de apoio A Gestão	С	SERVIÇOS	3	3	3	3	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	256.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA/ANO								62.199.000,00	65.661.000,00	69.489.000,00	261.022.000,00





PROGRAMA N.º 016 - SAÚDE PRIORIDADE NO APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Aprimorar a capacidade gestora.

Justificativa: Aperfeiçoamento da eficiência na gestão e qualificação dos instrumentos de monitoramento e avaliação. Prover recursos de apoio ao funcionamento dos serviços de saúde para o desempenho de suas atividades.

Objetivo ODS:	Saúde e Bem Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades									
IDESENVOLVIMENTO SLISTENTAVEL:	3.c-Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento									
Indicador do programa	Unidade de Medida do Indicador	Índice Recente	Índice Futuro	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025			
CONTRATO DE GESTÃO MONITORADO COM PERIODICIDADE QUADRIMESTRAL		6	3	3	3	3	3			

Nº da Ação	Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
1051	EQUIPAR, ADEQUAR E MANTER O GABINETE E DEPTO DE ADM- INVESTIMENTO	_	% A MANTER	100	100	100	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1052	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - BID II	_	% DE PROJETO IMPLANTADO	17,22	0,28			102.210.000,00	5.470.000,00	-	-	107.680.000,00
2065	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPTO DE ADM- CUSTEIO	С	% A MANTER	100	100	100	100	156.679.000,00	159.095.000,00	161.406.000,00	163.229.000,00	640.409.000,00
2066	Manter os serviços de Abastecimento de água, energia e Telefonia nas unidades de apoio Administrativo	С	SERVIÇOS	3	3	3	3	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	376.000,00
	TC	258.993.000,00	164.669.000,00	161.510.000,00	163.333.000,00	748.505.000,00						





№ da Ação Descrição da Ação	C/I	Unidade de medida	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
PROGRAMA 0000 - GESTÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS (precatórios, indenizções, desp de exercícios anteriores, dívida e encargos BID)	٢	% da demanda	100	100	100	100	30.547.000,00	29.268.000,00	30.209.000,00	36.224.000,00	126.248.000,00
PROGRAMA N.º 0024-GESTÃO DE PESSOAS	С	% da demanda	100	100	100	100	74.041.000,00	77.826.000,00	81.804.000,00	85.982.000,00	319.653.000,00
TOTAL OUTROS PROGRAMAS/ANO								107.094.000,00	112.013.000,00	122.206.000,00	445.901.000,00

Fonte Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - http://www.agenda2030.com.br/ods/4/







Muito Obrigado.

Secretaria Municipal de Saúde Agosto de 2021



